



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.434

Pág. 1 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	<b>2</b>
DECRETO Nº 1549/2024.....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	<b>3</b>
PORTARIA Nº 1.583, DE 3 DE JULHO DE 2024.....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>3</b>
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024- CE 002/24 .....	4
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE</b> .....	<b>5</b>
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 .....	5
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 .....	5
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA ...	6
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 .....	6

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.434

Pág. 2 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1549/2024

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.648 DE 17 DE JUNHO DE 2024, ALTERADA PELA LEI Nº1.653 DE 01 DE JULHO DE 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$1.911.920,00 (um milhão novecentos e onze mil novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

**06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**20.605.0012.1.228-Pavimentação com Blocos de Concreto Sextavados nas RM 004 e RM 218.**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:877-Convênio MAPA nº957807/24 – Exec. de Obras ou Serviços Engenharia em Estradas Vicinais -Exercício Corrente	1.910.000,00
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores	1.920,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais), na fonte de recursos 877- Convênio MAPA nº957807/24 – Exec. de Obras ou Serviços Engenharia em Estradas Vicinais;

II - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) na fonte de recursos 501- Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.434

Pág. 3 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 1.583, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Altera a alínea “a” do inciso III do art. 2º da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 4/2023, datada de 20 de junho de 2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar a alínea “a” do inciso III do art. 2º da Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023, cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

.....

#### III – Membro:

a) Diógenes Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF sob n.º xxx.314.549-xx;

.....

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 (PMRC), realizado no dia 18 de junho de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **construção de Canil Municipal contendo: recepção, almoxarifado, depósito, sala de banho e tosa, sala de veterinário, instalações sanitárias, copa, baias para cães e área livre. Com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terre, drenagem e águas pluviais; infraestrutura; superestrutura; alvenarias, divi-**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.434

Pág. 4 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

sórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e demais itens e especificações constantes no projeto, em favor da empresa **FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO - CNPJ: 28.905.673/0001-00**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração, cujo valor total é de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**:

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
01	Construção de Canil Municipal contendo: recepção, almoxarifado, depósito, sala de banho e tosa, sala de veterinário, instalações sanitárias, copa, baias para cães e área livre. Com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; infraestrutura; superestrutura; alvenarias, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e demais itens e especificações constantes no projeto.	442.000,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de julho de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024- CE 002/24

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, inscrito no CGC/MF nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Carlos Bonato, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.026.280-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 584.499.499-04, e

CONTRATADA: Fernando Aparecido Custódio Ribeiro Me.

OBJETO: a construção de Canil Municipal contendo: recepção, almoxarifado, depósito, sala de banho e tosa, sala de veterinário, instalações sanitárias, copa, baias para cães e área livre. Com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; infraestrutura; superestrutura; alvenarias, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.434

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de julho de 2024.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – (SAAE)**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** INTEGRITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ/MF:** 17.108.530/0001-50

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra destinada ao atendimento de atividades de Recepcionista para administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Aditiva-se o valor de **R\$ 4.166,64 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo este o percentual de 8,47% (**oito vírgula quarenta e sete por cento**) deste contrato, decorrente da repactuação salarial (conforme CCT) O **novo valor unitário** do item 01, passa a ser de **R\$ 4.519,60 (quatro mil quinhentos e dezenove e sessenta centavos)** mensal.

Ribeirão Claro,  
01 de março de 2024.

**Paulo José Bonatte dos Santos**  
Diretor do SAAE

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – (SAAE)**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** LEDA A. MARTINS - LANCHONETE

**CNPJ/MF:** 12.671.050/0001-80

**OBJETO:** Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

**PRAZO:** Aditiva-se a vigência de mais 01 (UM) ano, sendo do dia 24 de junho de 2024 até 23 de junho de 2025.

**VALOR:** Aditiva-se o valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Claro,  
21 de junho de 2024.

**Paulo José Bonatte dos Santos**  
Diretor do SAAE

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.434

Pág. 6 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

#### Relação e Descrição do Item:

01	CONCERTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, PARA ÁGUA LIMPA, MULTIESTÁGIO, TRIFÁSICO, PARA POÇO DE 6", ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL 145 M.C.A, VAZÃO 50 M <sup>3</sup> /H, ROTOR SEMI-AXIAL 106,4MM, POTÊNCIA 50 CV, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 3450 RPM, RECALQUE 3". RENDIMENTO DO CONJUNTO IGUAL OU SUPERIOR A 65% COMPROVADO POR MEIO DE CURVA DE DESEMPENHO. MODELO LEÃO S40-20-770 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPROVADO POR MEIO DE CURVA CARACTERÍSTICA E DE RENDIMENTO.	SERVIÇO	01
----	---	---------	----

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em VALOR GLOBAL, devidamente encaminhada até o dia **(08 de julho de 2024 até as 17:00PM)** para o e-mail ([licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br](mailto:licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br))

Ribeirão Claro, 03 de julho de 2024.

**Carlos Eduardo dos Passos**  
*Agente de Contratação*

#### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** SERGIO RICARDO BORRI - EIRELI

**CNPJ/MF:** 07.773.246/0001-45

**OBJETO:** A contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalações, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública do Serviço Autônomo de água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Aditiva-se o percentual de 3.976% ao contrato, sendo este a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para que se possa implantar o módulo de Almoxarifado, que substituirá o módulo de protocolo.

Ribeirão Claro,  
27 de junho de 2024.

**Paulo José Bonatte dos Santos**  
**Diretor do SAAE**